

Nova Friburgo,

1829

E

Justo Ordinar.^o

Esc.^{am} Castro.

34
44 4
D.º Joaquin do Espirito Santo. - Just.^o

Antonio Francisco de Miranda - Justificado

11/11
Justificacão

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oito
centos vinte nove, aos vinte dois
dias do mez de Junho do dito anno,
nesta Villa da Nova Friburgo em
meu Cartorio comparei e requisimen-
to que parte de Jose Joaquin de
Miranda digo de Jose Joaquin do
Espirito Santo me foi apresentado
o qual he o que addiante se segue
de que para constar fez esta auto
assí: Eu Cartorio de Castro e souo
Escrivão que assino.

M^{mo} Sr. Juiz Ordinario

D. eleito
Foy. 1775

De Jozé Joaquin do Espu^{to} Santa
Mourador no Circu^{to} desta Villa que
tendo falecido do Pai M. de
Miranda, que tinha feito Testam^{to}
o qual ainda se nao apresentou enjuizo
como se achou em Comp^{to} de hum do
filho Sr. Fran^{co} de Miranda alor-
tue que este para fazer do Manipolo
oultimo a Testam^{to} para si e em per
comp^{to} arder por uoira do mesmo
falecido entre hojionas apresentau
como Mando o Juiz com a Comp^{to} Test^{to}
do Tabelliao por se quer fazer lita-
as do Sr. Sr. mas para no termo de
de oras depois da Intimacao^{to} dor
conta do Testamento ena^{to} dando no

Quando no dito processo dos Alcos Meias
al Cadivo para de pois de 24 de Or da
Letra da na Cadivo Juste fi que com
Parte nunha aonde exparte este Por-
tam e Juste ficas que seja coante
Com te de de Supo nha a peno de
fabeiro e as mais que neste lero
de forim prescriptos e prespo.

Justifique lito:
da a parte chova
Friburgo 20 de Junho
de 1829

Jose de
Fonseca

P. M. seja ter
vido mandos que
1. cite para se
proco de na forma
de queida atendidos
a adpoto

E. P. M. e
Carteja que em vertude

Comandado Supremo Comendatario
Juz ordinario e arreguimento
de Joze Joaquin de esperto sa
nto Citij Antonio Francisco
demeranda embaix propria pe
Coa exportado Comtho udo trancli
to do pte daõ Nitro do que do
a unife Nava Freiburg 22

esta av. de Julho de 1879

Francisco Gomes Pereira
Alcaide

Justificação de José Joaquim
do Espírito Santo

Contra
Antonio Fran.^{co} de Miranda.

Sentada

Aos vinte dois dias do mez de
Junho do mil e oitocentos e vinte
nove anno, nesta Cilla da No-
va Friburgo, em casa de Residen-
cia do Juiz Ordinario Joaquim
Jose da Fonseca Barros, aonde
em Curias do seu Largo vim, e
hy por elle dito Juiz, foram in-
queridas e interrogadas a respeito
embrax que por parte do seu
deffizante foram apresentadas, cu-
jos nomes e cognomes iguaes esta-
o no Officio deitos e do tempo, sem
o que se seguem de que fiz este tes-
to no Ex Cartorio de Castro e Soura
qua occorreu.

Abundino Francisco de Oliveira
homem branco casado morador
nesta Cilla onde vive de seu Neg-
cio de idade de trinta annos, test-
emunta jurada aos Santos Evangelhos
em hum livro de lles ungue

em que por sua mais direita e pro-
metem dizer a verdade do que sou
bepre, e de costume de se nada

Quando lhe perguntado po-
to com thumolo no requerimento
do Justificam to Joze Joaquin
do Espirito Santo, que todo he fi-
lido e declarado pelo juiz; Disse
que he verdade que o fideiudo Manuel
Francisco de Miranda fereira testa-
mento, pois que elle testemunha
foi quem o fez; proem que nos
fabe o fim que levou d dito testa-
mento, nem quem o herdara; emqz
nos disse assignou o seu juramen-
to com o juiz, e Eu Bartolomeu de
Castro e Souza que accuzou.

Joze Joaquin de Miranda
Foi o 1.^o

Joaquin Victorino da Fonseca ho-
mem branco solteiro morador nes-
ta Villa onde vive de seu negocio
de idade de trinta annos; Testemu-
nha jurada aos Santos Evangelhos
em hum livro deller em que por
sua mais direita e prometem dizer
a verdade do que souber e he por
perguntado; e de costume de se nos

dizse nada: Quando he pergunta
do juizo contendo no requerimen-
to do justificante Jose Joaquim
do Espirito Santo, que todo he
foi lido e declarado pelo juiz. Diz
se que sabe que o falecido Manoel
Francisco de Miranda, fez tes-
tamento, e que elle testemunha
foi que o aprovou, proem que
nao sabe o fim que levou o testamen-
to, e mais nao dizse, e assignou com
o juiz, Eu Bartolomeu de Castro e Silva
que o curou.

João
Fonseca

Joaquim Vitorino da Fonseca

Francisco Antonio de Oliveira
homem branco Casado morador
nesta Villa onde vive de seu nego-
cio de idade de trinta e oito annos
testemunha jurada aos Santos Evan-
gelhos em hum livro delle e que
por sua mais ovisita e prometio
ser veravel do que souber,
e de costume dizse nada: Quando
he perguntado pelo contendo
no requerimento do justificante
Jose Joaquim do Espirito Santo, que
todo he foi lido e declarado pelo dito
Juiz, Dizse que sabe prover que
o falecido Manoel Francisco de
Miranda fez testamento, pois elle

elle testemunha vis approvada
testamentos e entregallos ao testa
dor equal e guardou em hum
Canastinha, coberta de cor, pro
que nos fazeo fim que levou; e
mais nos disse e assignou com
João de S. Baptista de Castro e
Souza que seguem.

João de S. Baptista de Castro e
Souza

João de S. Baptista de Castro e
Souza

J. M. Sr. Juan Ordovaz

Dis Antonio Fran. de Miranda que elle foi ci-
tado a Reguimento de Jose Joaz. do Espírito
santo p^a os juras de. em hua justifica-
cao q pertencia dar p^a este quiro poripo
que havia visto da m^a p^a em gargos an-
ter de ser julgada p^a ipse

Como requer Nova
Siburgio 22 de Junho
de 1829
Foi, etc

P. A. M. Miranda
avata pedida

E. B. M.

[Faint, illegible handwriting on the left page]

[A large, mostly blank page with very faint, illegible markings]